



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, inc. V, do Regimento Interno do Tribunal e subdelegação de competência constante da Portaria-Secex-RJ 5, de 6/3/2015..

SECEX-RJ, 3 de setembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA - Matrícula 5074-1
Diretor